

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 468 DE J6 DE Julho DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Vila Nova Atletico Clube, com séde na Vila Operária da Fábrica Nacional de Motores, 3º distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrá rio.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de 1957.

FRANCISCO CORREA PREFEITO poroleonic por property and the property of th

JCAO BITTENCOURT FILHO, Oficial do Registro de Titulos e Documentos, da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, etc.

CERTIFICO, para os devidos e legais efeitos e por me haver sido verbalmente pedido, que revendo em meu poder e cartório o livro "A" do Registro de Pessoas Juridicas, nele a fls. 175vº sob o número de ordem 232 consta o registro dos Estatutos do "Vila Nova Atletico Clube" feito a requerimento de seu presiddente e representante legal Sr. Luiz Carlos da Silva, no dia 24 de fevereiro de 1956, e na mesma data, apontado sob o número de ordem 5544 do Protocolo. Os Estatutos da referida Pessoa Juridica, foram publicados por extrato, em o Diário Oficial do Estado número 6907 de 30 de Julho de 1954, ficando arquivados neste cartório, um exemplar do mesmo Diário e outro dos aludidos Estatutos. E, por ser verdade, passo a presente certidão, que nesta data subscrevo e assino. Duque de Caxias, vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e cincoenta e seis. Eu. oficial do Regis-

tro a subscrevo e assino.

O Oficial do Registro:-

